

## CONVOCAÇÃO 02

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** referente ao Edital nº 1/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, de 07/01/2019 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia-PROMORE** destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica **oriundos da zona rural ou de outras cidades que necessitem residir temporariamente no município sede do campus** para terem ampliadas suas condições de acesso, permanência e conclusão no curso.

### 1. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

1.1 O período de vigência para esta convocação será de **julho a dezembro de 2019**.

### 2. DA ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 Os estudantes convocados por meio deste Edital deverão entregar o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado do dia 24 a 27/06/2019 no horário de atendimento do DEPAE.

### 3. CONVOCADOS PROAP I

Classificação	Nome	Curso	Turno	Ano	Pontuação	Situação
36	BIANCA MARIA MARCONATO DE SANTE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	3	40 <b>Desempate conforme item 1.1 do Edital nº1 de 07/01/2019.</b>	<b>Convocado</b>
37	WUEMERSON MORAIS ROSA JUNIOR	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	35 <b>Desempate conforme item 1.1 do Edital nº 1 de 07/01/2019.</b>	<b>Convocado</b>

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.

4.2 Os estudantes bem como seus pais/responsáveis têm total garantia de sigilo das documentações e informações prestadas ao Departamento de Assistência ao Educando.

4.3 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso

implique direito de indenização de qualquer natureza.

4.4 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo DEPAE, através da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).

4.5 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/06/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287494057377749459



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0593942** e o código CRC **CC6919F4**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.000125/2019-09 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0593942